



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense”.


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **JOSÉ MANOEL MONIZ SPINOLA** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

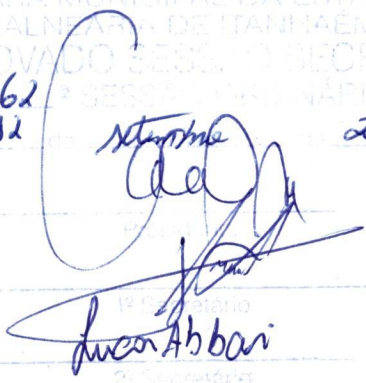
Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 25 de agosto de 2022.


LUCAS ABBASI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO EM SESSÃO PÚBLICA
EM 25/08/2022
62
32

2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Decreto tem por escopo conceder o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor José Manoel Moniz Spinola, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Filho de João de Freitas Spinola e Maria Moniz. Formado em medicina, especialidade em ginecologia e obstetrícia, iniciou sua vida profissional no município de Itanhaém em novembro de 1988.

Ingressou no quadro efetivo dos servidores em 1990, ocasião em que passou no concurso público, e desde então realizou o parto de milhares de bebês em Itanhaém e região.

Em 12 de setembro de 2022 aposentou-se, após mais de 3 (três) décadas do exercício da ginecologia/obstetrícia no município, trabalhando com muito amor e dedicação pela profissão em Itanhaém, da qual se orgulha imensamente e tem enorme gratidão pela cidade que o recebeu com tanto carinho.

Isto posto, com tamanha honra pretendemos ofertar-lhes a maior honraria do município, com a concessão do Título de Cidadão Itanhaense àquele que trouxe ao mundo milhares de itanhaenses, razão pela qual apresento o projeto e rogo pela aprovação junto aso meus pares, em sessão plenária.

Sala “D. Idílio José Soares”, em de 25 de agosto de 2022.


LUCAS ABBASI
Vereador